

Foi vinte e um dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte e um, às dezeto horas e trinta minutos, no local de costume, reuniu-se a Câmara Municipal de São Tomé em sessão ordinária, sob a Presidência do Vereador Paulo Augusto Goya, com a presença dos Vereadores: Lintonio Marcelino Favareto, Edson Pinheiro de Jesus, Eivaldo da Cruz, Milton Muniz Neto, Nelson Gomes da Silva, Paulo Cesar Radde e Silvana de Fátima Lisse / Hernandez. Esteve ausente o Vereador Claudemir Marcelino Louzada. Após constatar haver o número legal de Vereadores o Senhor Presidente declarou sob a proteção de Deus aberta a presente sessão. Inicialmente convidou o Vereador Lintonio Marcelino Favareto para fazer a leitura de um texto bíblico, cuja leitura dedicou a todos os mortos pela Covid-19 que neste último final de semana atingiu a triste marca de quinhentas mil mortes. Em seguida pediu a 1ª Secretária Vereadora Silvana Hernandez para fazer a leitura da ata da reunião anterior. Concluída a leitura a ata foi aceita e assinada. Dando continuidade o Senhor Presidente passou a sessão para a leitura do Expediente, onde foram lidos pela 1ª Secretária os seguintes documentos: 1º) Parecer emitido pela Comissão de Justiça, Legislação, Redação, Finanças e Orçamento, ao Processo de Prestação de Contas do Poder Executivo do Município de São Tomé Estado do Paraná, relativo ao exercício financeiro de 2018, de responsabilidade do Senhor Osélio Cesar Ferreira Leite; 2º) Ofício nº 071/2021, recebido da Presidente da Comissão de Justiça, Legislação, Redação, Finanças e Orçamento, encaminhando o Projeto de Resolução nº 005/2021; 3º) Projeto de Resolução nº 005/2021. Que aprova os Contas do Poder Executivo Municipal referentes ao exercício financeiro de 2018 e dá outras providências. Dando continuidade o Senhor Presidente passou a sessão para a Ordem do Dia para deliberação das seguintes matérias: 1ª) Projeto de Lei nº 249/2021. Que revoga a Lei 197/2019, que concedeu permissão de uso de imóvel municipal de área de propriedade do Município de São Tomé para a APRORURAI5 - Associação dos Produtores Rurais de

São Tomé e da outras providências. Submetido em discussão, fez uso da palavra o Vereador Paulo Lerar Radde, dizendo que conforme já consta na justificativa invocada pelo Senhor Prefeito com relação a esta matéria, a decisão desta Casa terá efeito meramente formal, já que a concessão já se tornou nula por descumprimento de cláusula contratual por parte da APRORURAI, mas ainda assim houve um grande empenho de todos os Vereadores desta Casa em defesa da Associação, tendo lhe causado estranhamento o fato do Vereador Antonio Marcelino Favareto, ter postado um áudio nas redes sociais, em que coloca a Associação e a população contra os Vereadores da situação, agindo assim com total desrespeito e falta de ética com os Vereadores da situação. Trouxe que o Vereador Antonio sabe muito bem que todos os Vereadores desta Casa se empenharam em defesa da APRORURAI e portanto a atitude do Vereador Antonio lhe causou surpresa. Em seguida fez uso da palavra a Vereadora Ribana Hernandez, manifestando também sua indignação com relação a atitude do Vereador Antonio Marcelino Favareto, pelos motivos já narrados pelo Vereador Paulo Lerar Radde. A vereadora ressaltou que é do conhecimento de todos o empenho que cada Vereador desta Casa fez em defesa da APRORURAI. Trouxe que nenhum Vereador desta Casa jamais se posicionou contra a Associação. Disse que gostaria de deixar registrado sua indignação pela falta de ética do Vereador Antonio Marcelino Favareto. Em seguida fez uso da palavra o Vereador Edson Pinheiro de Jesus, dizendo que há dois meses, quando esta matéria chegou a esta Casa, atendendo pedido do Vereador Antonio Marcelino Favareto, o mesmo trouxe todas as informações com relação a APRORURAI, e pelas informações que obtive e pela ampla discussão desta matéria, ficou muito claro que a Associação é muito importante e merece total apoio do município, sendo que o objetivo atual é de conseguir um terreno, mas apesar do empenho desta Casa a concessão ou não do terreno, é de competência exclusiva do Chefe do Poder Executivo, mas para sua surpresa, nesta última semana viu seu nome em uma lista, como sendo contra os interesses da APRORURAI, fazendo crer que o objetivo deixou de ser, o de conseguir um terreno, para

a Associação para transformar o assunto em politicagem. O Vereador disse que votou favorável a esta matéria, porque não lê e interpretar aquilo que lê, e pelo que consta no artigo terceiro da Lei nº 197/2013, a APRORURAI5 tinha um prazo de doze meses para iniciar suas instalações no terreno concedido, e vinte e quatro meses para concluir a obra, sendo que o não cumprimento deste artigo tornaria a transação nula, e como infelizmente a Associação não cumpriu o prazo para iniciar as obras, a concessão já se tornou nula por descumprimento da lei de concessão. Disse que seu voto não é nem contra a APRORURAI5 e nem a favor do Benhar Prefeito, e que seu voto está sendo fiel aquilo que consta na lei. Disse que este assunto foi amplamente discutido nesta Casa, sendo que inclusive em reunião com integrantes da APRORURAI5, ficou bem claro que o único caminho para se conseguir nova concessão do terreno, seria convencendo o Benhar Prefeito a fazer nova concessão, mas não houve esse convencimento, e nesse período, o Benhar Prefeito apresentou a esta Casa uma carta de intenções proposta por determinada empresa interessada em se instalar no terreno e gerar empregos, sendo que neste caso, da mesma forma que o mesmo foi acusado de estar contra a APRORURAI5, também poderia afirmar que os Vereadores que votaram contra esta matéria, estão contra a geração de empregos, mas jamais faria isso, por considerar tal atitude leviana e baixa. Acrescentou que cabe a esta Casa dar apoio ao Poder Executivo, visando conseguir um Parque Industrial para que discussões como esta, não ocorram mais nesta Casa, onde a sociedade é que mais se prejudica e neste caso os agricultores. Em seguida fez uso da palavra o Vereador Nelson Gomes da Silva, dizendo que o Vereador Edson votou contra os interesses dos agricultores e que agora não adianta reclamar. Em seguida fez uso da palavra o VereadorIVALDO DA LUZ, dizendo que o assunto que está sendo discutido não tem relação direta com a matéria, portanto gostaria que os Benhar Vereadores discutissem nas explicações pessoais. Em seguida fez uso novamente da palavra o Vereador Paulo Cesar Raddi, reforçando a fala

do Vereador Edson, quando afirmou que a APRORURAI já perdeu o direito da concessão, por descumprimento de cláusula contratual, de maneira que a votação desta matéria terá efeito meramente formal. Submetida em votação a matéria foi aprovada por maioria de votos em segunda e última discussão, com os votos favoráveis dos Vereadores Edson Pinheiro de Jesus, Euvaldo da Cruz, Milton Muniz Neto, Paulo Cesar Radde e Juliana Hernandez, tendo votado contrários os Vereadores Antonio Marcelino Favareto e Nilson Gomes da Silva; 2º) Projeto de Lei nº 251/2021-A, de autoria do Vereador Edson Pinheiro de Jesus, que estabelece as Igrejas e os Templos de qualquer culto como atividade essencial em períodos de calamidade pública no município de São Tomé, Estado do Paraná. Submetido em discussão, não houve nenhuma manifestação. Submetido em votação, a matéria foi aprovada por unanimidade de votos em segunda e última discussão. Dando continuidade o Senhor Presidente passou a palavra para as Explicações Pessoais, deixando a palavra livre. Fez uso da mesma o Vereador Antonio Marcelino Favareto, dizendo que percebeu o descontentamento dos colegas Vereadores com relação à forma que o mesmo se posicionou no tocante ao Projeto de Lei 249/2021, principalmente ao afirmar que os Vereadores que aprovaram a matéria, votaram contra os interesses dos Agricultores. O Vereador expôs os motivos pelos quais se posicionou contra o Projeto de Lei 249/2021. Falou da frustração dos Agricultores pela revogação da concessão do terreno, de maneira que ficará sem condições de dar andamento nos planos da Associação. Disse que gostou da atitude dos Vereadores que demonstraram de cara a cara o descontentamento com relação à manifestação que o mesmo fez. Argumentou que acredita que é abrum que se faz a política do bem, embora acreditando que ficou bem claro quais eram os interesses e as expectativas da APRORURAI com relação a esta matéria, razão pela qual afirmou que os Vereadores que aprovaram a matéria, votaram contra os interesses dos Agricultores, mas deixa o pedido de desculpas aos Vereadores que se sentiram ofendidos com tal afirmação. Falou do seu esforço no sentido de fazer com que esta matéria não fosse aprovada, já que o interesse da Associação era pela renovação da concessão. Falou da importância da APRORURAI, onde argumentou que é composta por

agricultores do município, razão pela qual é muito importante apoiá-los. Falou das dificuldades que a Associação vem passando pela falta de local adequado para fazer o recebimento e distribuição dos produtos agrícolas. Falou da importância em dar apoio à Associação. Falou da importância dos Senhores Vereadores fazerem valer sua vontade, mesmo que sejam contrários a vontade do Senhor Prefeito, de maneira que esta Câmara não se torne uma extensão do Poder Executivo. Falou da importância em transmitir as mensagens desta Câmara nas redes sociais, para que todas as pessoas possam saber em tempo real, tudo aquilo que está sendo discutido aqui. Disse que cada decisão que toma nesta Câmara, é com o objetivo de representar dignamente cada voto que recebeu. Relembrou providências ao Senhor Presidente para que a partir do segundo semestre deste ano, as mensagens sejam transmitidas em tempo real nas redes sociais. Finalizando disse que jamais teve a intenção de ofender colegas Vereadores - porque sabe que todos querem o melhor para o município, mas cada um tem o direito de defender seu ponto de vista. Em seguida fez uso da palavra o Senhor Presidente, dizendo que o Vereador Antônio já ocupa o cargo de Vereador há várias legislaturas, já ocupou cargo no Poder Executivo, sabe como as coisas funcionam, e como o Vereador também fez parte da Diretoria da APRORURAIS, deveria explicar aos produtores rurais, que independente da aprovação ou não do projeto de lei 249/2021 a Associação já perdeu o direito da concessão do terreno, por descumprimento de cláusula contratual, e que a única forma de reverter a situação, será convencendo o Senhor Prefeito a encaminhar outra matéria para esta Câmara fazendo nova concessão. Em seguida fez uso da palavra o Vereador Paulo Cesar Rodde, dizendo que os Vereadores da situação conversaram com o Senhor Prefeito a respeito da possibilidade de fazer a renovação da concessão do terreno à APRORURAIS, e que da mesma forma, os Vereadores da oposição também deveriam ter procurado o Senhor Prefeito para interceder em favor da Associação. O Vereador disse que o pedido de desculpas apresentado pelo Vereador Antônio foi um gesto nobre, mas deveria fazer este pedido nas redes sociais, já que foi nas redes sociais que acusou

os Vereadores da situação de terem votado contra os interesses dos agricultores. Em seguida fez uso da palavra o Vereador Eivaldo da Cruz, dizendo que é preciso deixar bem claro que foi a APRORURAIIS que perdeu a oportunidade de manter a concessão do terreno, ao descumprir aquilo que foi contratado, e como há uma empresa interessada em se instalar no terreno e gerar empregos, cabe a esta Casa legislar em favor do município e em defesa dos interesses coletivos da sociedade. Em seguida fez uso da palavra o Vereador Edson Pinheiro de Jesus, dizendo que discorda do Vereador Antonio quando afirmou que os Vereadores que votaram pela aprovação do Projeto de Lei 249/2021 se posicionaram contra os interesses da APRORURAIIS, haja vista que independente da aprovação ou não da referida matéria, a Associação já tinha perdido a concessão do terreno, sendo que o real interesse da Associação, que era o de não perder a concessão, depende exclusivamente de decisão do Senhor Prefeito. Frisou que caso os responsáveis pela Associação pensem diferente, é porque foram muito mal informados por alguém. Em seguida fez uso da palavra o Senhor Presidente, dizendo que gostaria de esclarecer que o Vereador Antonio postou nas redes sociais que o Projeto de Lei 249/2021 foi aprovado por seus votos favoráveis, incluindo o voto do Presidente, mas é do conhecimento de todos que o Presidente só vota em caso de empate ou matérias que exijam votação qualificada, sendo que o Projeto de Lei 249/2021 não se enquadra nestas hipóteses. Em seguida fez uso da palavra o Vereador Ruben Gomes da Silva, dizendo que aporta um carro zero se algum Vereador da situação votasse contra o Prefeito. Em seguida fez uso da palavra o Senhor Presidente, dizendo que caso houvesse a necessidade de seu voto com relação ao Projeto de Lei 249/2021, votaria favorável e ciente de não estar votando contra os interesses da Associação, haja vista que a renovação da concessão do terreno é de competência exclusiva do Senhor Prefeito e só pode ser feita através do encaminhamento de outro projeto de lei. Em seguida o Senhor Presidente verificou que não houve mais manifestação, agradeceu a presença de todos e sob a proteção de Deus deu por encerrada a presente sessão na qual Valdemar Donizeti Moreira lavrou a presente ata que deverá ser assinada por quem for de direito.

28

~~Price~~
~~John~~

Hand

W